

PORTARIA REITORIA UESC Nº 521

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica Oficial da SAEB e com amparo nos artigos 145 e 150 da Lei 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1.^º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Ínicio	Fim	Dias
Juliano Zaffalon Gerber	73.533969-3	Prof.Adj.	DCET	01/03/2018	08/03/2018	08
Marcos Alberto de Castro Peres	73.519039-0	Prof.Adj.	DFCH	14/03/2018	28/03/2018	15
Marcelo Friederichs Landim de Souza	73.333047-3	Prof.Tit.	DCET	07/04/2018	05/06/2018	60
Sandra da Matta Virgem Gomes	73.275839-3	Prof.Ass.	DCIE	23/03/2018	21/05/2018	60
Everaldo Gomes Souza	73.275635-9	Téc.Univ.	Lab.Com	09/04/2018	07/06/2018	60

Art. 2.^º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de maio de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br